



PORTARIA Nº 874, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre cessação de gratificação por dedicação exclusiva".

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o Memorando nº 1829/13, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no artigo 59, da Lei Municipal nº 2065, de 18 de janeiro de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, a Gratificação por Dedicação Exclusiva atribuída à servidora abaixo relacionada;

	Nome Alexandre de Albuquerque Maranhão	Matrícula 13440	C.P.F./MF 109.782.848-44
01	Cargo Efetivo PEB II – Educação Física		Cessar a partir 02/12/2013
	Nome Nailde Soares Paixão	Matrícula 12568	C.P.F./MF 001.732.026-75
02	Cargo Efetivo PEB I – 1ª a 4ª série		Cessar a partir 02/12/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Eloiza Aparecida Andrade Antunes de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito


Ana Lúcia Bilard Sicherle
Secretária Municipal de Educação